



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFª YÊDA GONÇALVES DE CARVALHO ALMEIDA

RESOLUÇÃO n° 051/23-CP/CME, de 12 de dezembro de 2023

Ementa: *Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Calendário Escolar de 2024 para as unidades escolares integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Xinguara-PA*

O Presidente do Conselho Municipal de Educação Profª Yêda Gonçalves de Carvalho Almeida, em Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e, conforme Processo-CME n° 2023039, PCP-CME n° 048/23 e decisão da Plenária, em 12 de dezembro de 2023,

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica **APROVADO** o Calendário Escolar, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC, referente ao ano letivo de 2024, para todas as unidades escolares que integram o Sistema Municipal de Ensino de Xinguara-PA, nos termos do Anexo.

Art. 2º - Recomenda-se que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura encaminhe o Calendário Escolar aprovado para o ano letivo de 2024 a todas as unidades escolares que integram o Sistema Municipal de Ensino de Xinguara, assim como aos Departamentos de Alimentação Escolar e Transporte Escolar, para ciência e cumprimento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Educação Profª Yêda Gonçalves de Carvalho Almeida, em Xinguara, Sessão Plenária de 12 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br THATIANA DE OLIVEIRA SILVA JULIO
Data: 12/12/2023 11:21:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THATIANA DE OLIVEIRA SILVA JÚLIO
Vice-Presidente
Decreto n° 376/22

Conselho Municipal de Educação Profª Yêda Gonçalves de Carvalho Almeida
Rua Carajás, n° 51, CEP: 68555-570- Centro- Xinguara/PA
E-mail: conselhomunicipal@xinguara.pa.gov.br Site: cmexinguara.pa.gov.br
Telefone: 94 3426 3137

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Janeiro 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
3 DIAS LETIVOS						

Fevereiro 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		
18 DIAS LETIVOS						

Março 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31	19 DIAS LETIVOS					

Abril 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16*	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
22 DIAS LETIVOS						

Maio 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
20 DIAS LETIVOS						

Junho 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29*
30 22 DIAS LETIVOS						

Julho 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
FÉRIAS						

Agosto 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
22 DIAS LETIVOS						

Setembro 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
22 DIAS LETIVOS						

Outubro 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4*
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
22 DIAS LETIVOS						

Novembro 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
20 DIAS LETIVOS						


Dezembro 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13*	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
10 DIAS LETIVOS						


	Feriado		JOPEX e Jogos PROERD
	Retorno Administrativo		Formatura PROERD
	Início e Término do Ano Letivo		Festival Junino
	Sábado Letivo		Encerramento do Bimestre
	Período de Avaliações		Recuperação Final
	Jornada Pedagógica		

DIVISÃO BIMESTRAL		
Bimestre	Período	Total de Dias
1º Bimestre	29 de janeiro a 16 de Abril	52 dias
2º Bimestre	17 de Abril a 29 de Junho	52 dias
3º Bimestre	01 de Agosto a 14 de Outubro	48 dias
4º Bimestre	07 de Outubro a 13 de Dezembro	48 dias
Total de Dias		200 dias

TOTAL DE DIAS LETIVOS	
1º Semestre	104
2º Semestre	96
Total	200

FERIADOS		
Mês	Dia	Feriado
Janeiro	01	Dia da Confraternização Universal
Fevereiro	12	Recesso (carnaval)
	13	Carnaval
	14	Quarta-feira de Cinzas
Março	28	Quinta-feira Santa
	29	Sexta-feira Santa
Abril	21	Tiradentes
Maio	01	Dia do Trabalho
	13	Aniversário da Cidade
	30	Corpus Christi
Agosto	15	Adesão do Pará
Setembro	07	Dia da Independência do Brasil
Outubro	12	Dia de Nossa Senhora de Aparecida / Dia das Crianças
	15	Dia do Professor
	28	Dia do Servidor Público
Novembro	02	Finados
	15	Proclamação da República
Dezembro	25	Natal

Documento assinado digitalmente
 THATIANA DE OLIVEIRA SILVA JULIO
 Data: 12/12/2023 11:21:52-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 GENIVAL FERNANDES DA SILVA
 Data: 12/12/2023 10:42:42-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFª YÊDA GONÇALVES DE CARVALHO ALMEIDA

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMEC; Sistema Municipal de Ensino de Xinguara-PA
ASSUNTO: Calendário Escolar para o Ano Letivo 2024 da Rede Municipal de Ensino de Xinguara-Pará
RELATOR: Gilson Vieira de Sousa
PROCESSO-CME nº 2023039, de 30 de novembro de 2023
PARECER CLNeP nº 09/23, de 05 de dezembro de 2023
PCP nº 048/23, de 12 de dezembro de 2023

1. HISTÓRICO

O Processo-CME nº 2023039 trata da solicitação de Análise e Aprovação do Calendário Escolar 2024 da Rede Municipal de Ensino, de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/ Sistema Municipal de Ensino de Xinguara, sito à Rua Cecília Meireles, nº 540, Centro, CEP:68.555-093, Xinguara-PA.

Constam nos autos os seguintes documentos: Ofício nº 071/2023 - SEMEC – de 30/11/2023, Protocolo-CME nº 2023039, de 30 de novembro de 2023, com proposta de **CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2024** em anexo, no qual o Secretário de Educação, Genival Fernandes da Silva, solicita a Análise e Aprovação pelo Conselho Municipal de Educação.

Para prosseguimento dos trâmites legais, o Processo em epígrafe foi encaminhado pela presidência do Conselho Municipal de Educação à Câmara de Legislação e Normas e Planejamento que, ao receber o processo, designou o Conselheiro Gilson Vieira de Sousa para relatoria do processo.

2. ANÁLISE

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xinguara, em atendimento ao disposto no artigo 23, §2º e artigo 24, inciso I, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, a SEMEC encaminhou a este colegiado, para análise e Parecer, a proposta do Calendário Escolar para o ano letivo de 2024 da Rede Municipal de Ensino de Xinguara;

Conselho Municipal de Educação Profª Yêda Gonçalves de Carvalho Almeida
Rua Carajás, nº 51- CEP: 68555-570- Centro-Xinguara/PA Telefone: (94) 3426-3137
E-mail: conselhomunicipal@xinguara.pa.gov.br-Site:cmexinguara.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFª YÊDA GONÇALVES DE CARVALHO ALMEIDA

Considerando que a Lei Municipal nº 1157, de 21 de dezembro de 2021, atribui ao Conselho Municipal de Educação a competência para exarar normas reguladoras para o Sistema Municipal de Ensino;

Considerando o disposto nos artigos 2º, 5º, 15 e 24 da Resolução-CP-CME nº 015/2022, o documento apresentado, Calendário Escolar Padrão, apresenta carga horária mínima de 800 horas de efetiva regência de classe, distribuídos em 200(duzentos) dias letivos, excluindo o tempo reservado aos estudos de recuperação/avaliação final da aprendizagem anual;

Considerando que as unidades escolares da rede municipal de ensino deverão observar:

- I. retorno administrativo: 16/01/2024;
- II. jornada pedagógica: 22 a 26/01/2024;
- III. sábados letivos: 5 (cinco);
- IV. início do ano letivo: 29/01/2024;
- V. término do ano letivo: 13/12/ 2024;
- VI. encerramento do 1º semestre: 29 de junho de 2024;
- VII. 1º bimestre: de 29/01/2024 a 16/04/2024;
- VIII. 2º bimestre: de 17/04/2024 a 29/06/2024;
- IX. férias docentes e discentes: de 01 a 31 de julho de 2024;
- X. início do 2º semestre: 01 de agosto de 2024;
- XI. 3º bimestre: de 01/ 08 /2024 a 04/ 10 /2024;
- XII. 4º bimestre: de 07/ 10 /2024 a 13/ 12 /2024;
- XIII. recuperação final: 16 a 20 de dezembro 2024;
- XIV. recesso escolar: 23/12/2024, após a recuperação final;

Considerando que os sábados letivos se justificam para que escola e comunidade escolar realizem, em parceria com outras secretarias e Polícia Militar, projetos como Festival Junino, Jogos Escolares, Programa de Erradicação das Drogas;

Considerando que durante o ano letivo as unidades escolares deverão realizar, sem prejuízo ao processo de ensino-aprendizagem:

- I. as reuniões de conselho de classe;
- II. reuniões bimestrais com os pais ou responsáveis pelos estudantes;
- III. reuniões com Conselho Escolar;

Conselho Municipal de Educação Profª Yêda Gonçalves de Carvalho Almeida
Rua Carajás, nº 51- CEP: 68555-570- Centro-Xinguara/PA Telefone: (94) 3426-3137
E-mail: conselhomunicipal@xinguara.pa.gov.br-Site:cmexinguara.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFª YÊDA GONÇALVES DE CARVALHO ALMEIDA

IV. reuniões pedagógicas.


3. VOTO

Constatou-se que a proposta de calendário da SEMEC para o ano letivo de 2024:


- ✓ contempla na íntegra os 200 (duzentos) dias letivos e a carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas;
- ✓ garante o período para recuperação final;
- ✓ garante o direito de recesso e férias escolares aos trabalhadores da educação e aos alunos.

Diante do exposto, o voto é pela **APROVAÇÃO** da Proposta de Calendário Escolar 2024 para a Rede Municipal de Ensino de Xinguara-PA.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Documento assinado digitalmente
 **GILSON VIEIRA DE SOUSA**
Data: 12/12/2023 10:24:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GILSON VIEIRA DE SOUSA
Relator

Documento assinado digitalmente
 **THATIANA DE OLIVEIRA SILVA JULIO**
Data: 12/12/2023 11:21:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THATIANA DE OLIVEIRA SILVA JÚLIO
Vice-Presidente do CME

Conselho Municipal de Educação Profª Yêda Gonçalves de Carvalho Almeida,
Xinguara/PA, Sessão Plenária de 12 de dezembro de 2023.

Conselho Municipal de Educação Profª Yêda Gonçalves de Carvalho Almeida
Rua Carajás, nº 51- CEP: 68555-570- Centro-Xinguara/PA Telefone: (94) 3426-3137
E-mail: conselhomunicipal@xinguara.pa.gov.br-Site:cmexinguara.pa.gov.br